



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Processo nº 01350.000386/2022-66

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 000386/2022****1º TERMO ADITIVO****1. DOS DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Agência Espacial Brasileira - AEB

Nome da autoridade competente: MARCO ANTONIO CHAMON

Número do CPF: \*\*\*.880.448-\*\*

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração - DPOA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 29 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2023, Edição 123, Seção 2, página 1 (0317400).

**2. DOS DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB

Nome da autoridade competente: ROZANA REIGOTA NAVES

Número do CPF: \*\*\*.614.311-\*\*

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UnB/Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública - CEAG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União do mesmo dia, Edição 225-A, Seção 2 - Extra A, página 1 (0317399).

**3. DA LEGISLAÇÃO CORRELATA**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, no que couber; no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020; e na Portaria AEB 269, de 25 de agosto de 2020, que estabelece procedimentos para a transferência de recursos da Agência Espacial Brasileira, mediante a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED com órgãos e entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

**4. DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo (TA 01) tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 000386/2022 (0183496) até 1º/07/2025, celebrado em 08/12/2022, alterando a cláusula "7. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO" do instrumento que tem como objetivo a realização do Programa de Mestrado Profissional em Economia, na área de Economia de Defesa e Espaço, em parceria entre a AEB e a UnB.

**5. DA JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO**

De acordo com o Ofício nº 0432/2024-UnB (0316533), a UnB informa que a alteração de que trata este Termo Aditivo se justifica em função da ocorrência de descompasso temporal entre o encerramento do programa de Mestrado Profissional em Economia, na área de concentração de Economia de Defesa e Espaço, e a conclusão das defesas das dissertações.

**6. DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 000386/2022 será até 1º/07/2025.

**7. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada nº 000386/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.

## 8. DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo será realizada no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data de sua assinatura, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

## 9. DA ASSINATURA

Local: Brasília - DF

Data de Assinatura: dezembro de 2024

**MARCO ANTONIO CHAMON**

Presidente

Agência Espacial Brasileira

**ROZANA REIGOTA NAVES**

Reitora

Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Chamon, Presidente**, em 20/12/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316821** e o código CRC **FDA1DA13**.